



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADES ACADÊMICAS DE CIÊNCIAS DE DIREITO
PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS DA UFCG

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

SOUSA- PB
OUTUBRO/2008

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Campina Grande

UNIDADE: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

PERSONALIDADE JURÍDICA: Autarquia Federal

CNPJ: 05.055.128/0004-19

ENDEREÇO: Rua Sinfrônio Nazaré, 38, Centro – Sousa - CEP 58800-240

TELEFONE: (0xx83)-3521-3200

E-MAIL: ccjs@ccjs.ufcg.edu.br

DIRETOR: Joaquim Cavalcante de Alencar

VICE-DIRETOR: Maria Marques Moreira Vieira

NATUREZA: Unidades Acadêmicas de Direito

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 NOME: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

2.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sousa/Campina Grande/João Pessoa

2.3 CATEGORIA DO CURSO: Modular

2.4 NÚMERO DE VAGAS: 60

2.5 MODALIDADE: Modalidade presencial e/ou a distância

2.6 DURAÇÃO: Curso de aperfeiçoamento: 180 horas (sem monografia)

Curso de especialização: 360 horas (com monografia)

Curso de Mestrado: 36 créditos (com dissertação)

2.7 ELABORAÇÃO DO PROJETO E COORDENAÇÃO DO CURSO:

Prof.^a Dra. Edjane E. Dias da Silva - Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do CCJS/UFCG.

2.8 COORDENAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Prof. Rubasmate dos Santos de Sousa

2.8 CLIENTELA ALVO: O Curso é dirigido a servidores públicos com graduação em qualquer curso de nível superior certificado pelo Ministério da Educação (MEC) para o nível de especialização e, ensino médio ou equivalente, para o nível de aperfeiçoamento.

3 APRESENTAÇÃO

O Programa de Direitos Humanos da UFCG – PRODIH surgiu como uma proposta de programa institucional da UFCG em 2003 tendo como estruturação inicial a articulação dos projetos de extensão desenvolvidos no CCJS/UFCG.

Os objetivos do PRODIH são: 1. Desenvolver uma política acadêmico-institucional voltado para Promoção, Garantia e Defesa dos direitos humanos; 2. Proporcionar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa em Direitos Humanos; 3. Fomentar o aprofundamento teórico-metodológico do estudo dos Direitos Humanos; 4. Promover ações extensionistas em Direitos Humanos de forma interdisciplinar e multinstitucional; 5. Capacitar em direitos humanos; 8. Proporcionar a produção e divulgação científica acerca dos direitos humanos.

A inserção da UFCG em uma região de profundas carências econômicas e sociais, o alto sertão paraibano, - onde as violações aos direitos humanos e o acesso à justiça se tornam mais agudos - requer uma posição compromissada desta IES em relação a essas demanda. De acordo com essa compreensão, e para atingir os objetivos institucionais no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, o CCJS/UFCG criou o Programa de Direitos Humano da UFCG - PRODIH, vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Do ponto de vista da extensão, a educação em direitos humanos se pauta por uma didática ativa que redimensione as funções sociais dos atores educativos: docentes e discentes são co-responsáveis por um percurso de apropriação de conceitos e práticas que, paralelamente, desenvolvem o potencial cognitivo, resgatam as atitudes fundamentais de solidariedade, justiça, reconhecimento do outro em contraposição à cultura da violência simbólica estabelecida durante muito tempo na educação sob o signo do autoritarismo presente na relação entre professores e alunos.

Dessa forma, a capacitação em Direitos Humanos tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos. O curso fomentará pesquisas acerca da violação dos direitos humanos. Introduzir o participante em novas metodologias de pesquisa, exercício da leitura e iniciação científica a partir dos temas trabalhado em cada componente curricular trabalhado.

Neste contexto, os alunos, mediatizados pelo professor, confrontarão conhecimentos científicos com o cotidiano, dando base para o traçar de alternativas de atuação que contribuam com as realidades, possibilitando o ir e vir da teoria/prática e criando novas oportunidades de formação acadêmica cidadã.

Pretende-se, com essa proposta, que a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio do CCJS, participe ativamente na luta pelo exercício da cidadania, auxiliando na prevenção ou solução de problemas de cunho jurídico que permeiam a vida social, demonstrando, da forma mais cristalina possível, uma contraprestação às demandas sociais e possibilitando, aos seus alunos de pós-graduação, a vivência de práticas jurídicas reais, necessárias à sua atuação enquanto profissionais. Nesse ínterim, pretende-se ampliar, entre outros, o desenvolvimento integrado do ensino-pesquisa-extensão, a fim de que o aluno possa vivenciar um processo de ensino-aprendizagem vinculado aos processos sociais, participando da transformação da realidade sócio-econômica e cultural da região.

4 OBJETIVO

GERAL

Capacitar profissionais e graduados aptos a atuarem na defesa, promoção e garantia dos direitos humanos de pessoas ou grupos em situação de risco social e pessoal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **DESENVOLVER** os conhecimentos básicos em Direitos Humanos e Acesso à Justiça envolvendo conceitos, fundamentos, práticas políticas e institucionais, histórico do evoluir dos mesmos e o estado teórico e crítico em que está a temática;
2. **RELACIONAR** os direitos humanos com o acesso à justiça e as diversas disciplinas jurídicas e das ciências sociais.
3. **PROMOVER** uma ação acadêmica na linha de atuação proposta pelo PRODIH de interdisciplinaridade e indissociação ensino-pesquisa-extensão;
4. **ACENTUAR** conceitualidades transversais aos eixos temáticos centrais, como inclusão social, grupos de risco, cidadania, ação afirmativa dentre outros.
5. **ELENCAR** situações localmente relevantes para o tema dos DH's e acesso à justiça e propor ações/investigações cientificamente orientadas para produção de resultados;

6. INVESTIGAR as conexões estabelecidas entre o paradigma dos Direitos Humanos e a cultura escolar nas instituições educacionais pertencentes à rede municipal de educação nos municípios do alto sertão da Paraíba;
7. EXAMINAR os programas curriculares e projetos político-pedagógicos das referidas instituições escolares objetivando identificar e analisar as concepções de cidadania e Direitos Humanos/Direitos das crianças e dos adolescentes (DH/DAC) presentes como princípios direcionadores do trabalho pedagógico;
8. CONTRIBUIR com o desenvolvimento de propostas de intervenção sócio-pedagógicas nas escolas onde atuam os sujeitos envolvidos no projeto;
9. FOMENTAR a discussão sobre a inserção curricular e didático-metodológica dos DH na dinâmica do trabalho pedagógico empreendido pelas escolas lócus do projeto.

5 METODOLOGIA

A metodologia de ensino adotada enfatizará a realização de aulas expositivas presenciais com caráter predominantemente participativo, tendo como pressuposto a aplicação prática no campo profissional do aluno.

O processo de ensino-aprendizagem será encaminhado no sentido de obter uma estreita relação entre a teoria e a prática, buscando a integração entre as duas abordagens, podendo ser constituída de: aulas expositivas dialogadas; filmes de treinamento; seminários apresentados pelos alunos; discussões de livros e artigos específicos; palestras sobre temas atuais e pertinentes à área de estudo.

6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ENSINO SUPERIOR EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
--

EMENTA: Sistemática da pós-graduação no Brasil (órgãos de controle, legislação da pós-graduação, tipos de pós-graduação); a pós-graduação em Direitos Humanos no Brasil, destacando os programas e linhas. Perfil do pós-graduando (participação em eventos, grupos de pesquisas, meios de publicação na área e disciplina de estudo). Estudo e pesquisa em dissertações e teses dos referidos programas.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. *Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A Ética Como Tema Transversal*. São Paulo: Moderna, 2001.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Cidadania em Preto e Branco: discutindo as relações sociais*. São Paulo: Ática, 2002.

CANDAU, Vera Maria, et al. *Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos*. Petrópolis: Vozes, 1995.

CANDAU, Vera e SACAVINO, Susana (orgs.). *Educar em Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: D&P Editora, 2000.

METODOLOGIA DO ENSINO

EMENTA: A metodologia de ensino procura apresentar roteiros para diferentes situações didáticas, conforme a tendência/corrente pedagógica adotada pelo professor/instituição, de forma que o aluno se aproprie dos conhecimentos propostos e/ou apresente suas pesquisas e demais atividades pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários às práticas educativas**. 15.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.) **Repensando a didática**. 17. ed. Campinas: Papirus, 2001.

MORAES, Roque. (org.) **Construtivismo e ensino de ciências**. Reflexões epistemológicas e metodológicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Algumas propostas contemporâneas de fundamentação. Exposição sistemática sobre algumas propostas chaves de fundamentação segundo pensadores contemporâneos. 1. Karl-Otto Apel; 2. Enrique Dussel/Emmanuel Levinás; 3. Hannah Arendt 4. Boaventura de Souza Santos.

BIBLIOGRAFIA

COMPARATO, Fábio Konder. *Afirmção Histórica dos Direitos Humanos*. 2ª.Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: O conceito de direitos humanos (As gerações e dimensões dos DH's e histórico. A fundamentação dos DH's. Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais e sua tradução para o Direito "comum"); O modelo do jusnaturalismo clássico; O modelo do jusnaturalismo moderno; Dogmática Jurídica e Direitos Humanos; Ética e Direitos Humanos; Relativismo cultural e direitos humanos; Globalização e direitos humanos. Os DH's e o novo

constitucionalismo: os Direitos fundamentais. As proteções e garantias internas e externas (internacionais) dos DH's. 4ª geração dos DH's.

BIBLIOGRAFIA

MELLO, Celso D. Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SISTEMA GLOBAL E REGIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: A Carta Internacional dos Direitos Humanos inaugurou o sistema global de proteção desses direitos, junto com este se criaram sistemas regionais de proteção no continente europeu, americano e africano. O sistema jurídico internacional e a consolidação dos direitos humanos no âmbito do direito internacional. Os principais sistemas e instrumentos de proteção e defesa dos direitos humanos na esfera internacional. Exames dos mecanismos jurídicos de acesso ao sistema internacional e nacional de proteção aos direitos humanos, incluindo órgãos de julgamento, de monitoramento e controle; organizações internacionais e nacionais de direitos humanos, incluindo instituições do Estado e da sociedade civil; remédios passíveis de efetivação da proteção normativa.

BIBLIOGRAFIA

CANDAU, Vera Maria. *Multiculturalismo e Direitos Humanos*. In: REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. *Construindo a Cidadania: Desafios para o Século XXI*. Capacitação em Rede. Recife: RBDH, 2001.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TEORIA E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Discriminar diferentes desenhos de pesquisa no campo das Ciências Sociais Aplicadas em Direitos Humanos; Estudar as questões envolvidas na produção do conhecimento no campo dos direitos humanos nos programas de pós-graduação no Brasil; Discutir as implicações teórico-práticas de diferentes abordagens teóricas presentes nas dissertações e teses dos programas; Promover seminários acerca da produção científica nessa área e Refletir acerca dos fundamentos epistemológicos dos métodos qualitativos e quantitativos.

BIBLIOGRAFIA

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 2001.

NOVAES, Carlos Eduardo; LOBO, César. Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem. São Paulo: Ática, 2004.

LEI 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

RIBEIRO, A.; SACAIVINO, S. CANDAU, V.M. *Educar em Direitos Humanos*. São Paulo: Dp&a, 2006.

VENTURA, Deisy. *Ensinar Direito*. São Paulo: Manole, 2004.

TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

EMENTA: Discutir a necessidade e a possibilidade de uma fundamentação filosófica dos direitos humanos no Brasil, para determinar o conteúdo e construir argumentos racionais na sua implementação. Conhecer algumas propostas contemporâneas de Fundamentação Filosófica dos direitos humanos trabalhada no programas de pós-graduação no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional positivo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

EMENTA: Quadro político administrativo nacional, em especial no âmbito da gestão dos interesses públicos. Modelo de Estado e democracia. Princípios democráticos e de justiça social. Políticas públicas diferenciadas aos agrupamentos sociais e ao direito ambiental. Planos, programas e projetos de promoção dos Direitos Humanos. Contextualizar o surgimento dos direitos sexuais e sua relação com os direitos humanos. Direitos Fundamentais, Escassez e Escolha. Formas de efetivação do direito humano à cidade sustentável. Novos sujeitos de direito (Abordagens sobre a questão indígena e quilombola; crianças e adolescentes, mulheres, idosos, HIV-AIDS, Pessoas com necessidades especiais).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

TUTELA PROCESSUAL E EXTRAJUDICIAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Estudar os instrumentos de defesa dos Direitos Humanos no sistema processual brasileiro, tanto os judiciais individuais e coletivos como os extrajudiciais, inclusive em relação à execução de sentença, fazendo-se um estudo de casos concretos e das respectivas decisões em ações individuais e coletivas.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO PENAL

EMENTA: Proporcionar o conhecimento dos Direitos Humanos no contexto do Direito Penal, tendo por base o fundo constitucional desse ramo do Direito. Examinar a passagem da tutela dos direitos individuais à tutela dos interesses difusos. Estudar o delito de corrupção como uma forma de violação dos Direitos Humanos. Inserir a análise na perspectiva da globalização e da sociedade de risco. Ao mesmo tempo, investigar a dimensão internacional da proteção aos direitos humanos Oportunizar a apreensão dos grandes temas da criminalidade contemporânea, tais como a lavagem de dinheiro.

BIBLIOGRAFIA

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Fabris, 2003.

DIREITOS HUMANOS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

EMENTA: A Constituição Econômica, a liberdade e a consagração dos direitos humanos; Liberdade e Desenvolvimento econômico. Crescimento x desenvolvimento. Parâmetros constitucionais econômicos para uma efetivação dos direitos humanos. Um reexame das desigualdades. Relação entre desigualdade, crescimento e pobreza no Brasil.

DIREITOS HUMANOS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

7 DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 44. De acordo com as características temáticas das ementas, os docentes definirão a metodologia de ensino e de avaliação mais adequada cujos resultados da avaliação serão expressos por meio de conceitos, de acordo com ao seguinte quadro:

CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA DA NOTA
A	Ótimo, com direito a credito	de 9 a 10
B	Bom, com direito a crédito	de 8 a 8,9
C	Regular, com direito a crédito	de 7 a 7,9
D	Reprovado, sem direito a crédito	-

§1º Será atribuído conceito “D” ao aluno que:

- .a demonstrar conhecimento deficiente num componente curricular;
- .b não atingir 75% de frequência num componente curricular;

§2º O aluno que obtiver conceito “D”, em qualquer componente curricular, estará automaticamente desligado do Curso.

8 QUADRO DE DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E PROFESSOR (A)

DISCIPLINA	C/H	PROFESSOR/A	PERÍODO
1 PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30	Dra. Maria Nazareth de Lima Arrais	Setembro/2013
2 TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS	30	MSc. Iarley Pereira de Sousa	08 de outubro/2013 a 08 de novembro
3 MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITO DAS MINORIAS		MSc. Larissa Sousa Fernandes	08 de Novembro/2013 a 08 de Dezembro
4 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	30	Dr. Onireves Monteiro de Castro	Início: 08 de dezembro/2013. (Recesso natalino: 23/12/2013 a 01/01/2014) Volta recesso dia 02/01/2014. Término da disciplina:

			12/01/2014
5 HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS	30	Dda.Helmara Gicelli Formiga Wanderley	12 de janeiro a 12 de fevereiro/2014
6 DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	30	Dra.Alba Cleide Calado Wanderley	12 de fevereiro - 12 de março / 2014
7 EDUCAÇÃO EM/PARA DIREITOS HUMANOS	30	MSc. Juliana e Silva de Oliveira	12 de março – 12 de abril / 2014
8 TEORIA E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	30	Dra.Edjane E Dias/CCJS	12 de abril – 12 de maio /2014
9 CRIMINOLOGIA, JUSTIÇA PENAL E DIREITOS HUMANOS	30	Dra. Jônica Marques Coura Aragão	12de maio – 12 de junho / 2014
10 ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS	30	Dr.Jardel Freitas Soares	12 de junho – 12 de julho /2014
11 SISTEMA GLOBAL E REGIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	30	Dda. Jacyara Farias de Souza	12 de julho -12 de agosto /2014
12 DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	30	Dr. José Irivaldo Alves Oliveira Silva	12 de agosto- 12 de setembro/2014
	00	Dra. Maria da Luz Olegário	12 de setembro – 12 de outubro /2014
13 MONOGRAFIA			
		360	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Direitos Humanos sob a responsabilidade Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS/UFCG e Programa de Direitos Humanos da UFCG.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições; e

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.014466/09-00, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Direitos Humanos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS/UFCG e do Programa de Direitos Humanos – PRODIH da UFCG.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, constando do Anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, em 14 de dezembro de 2009.

RÔMULO FEITOSA NAVARRO
Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº. 09/2009 DA CSPG

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento e de Especialização em Direitos Humanos está estruturado segundo as normas constantes da Resolução nº 01/07 do CNES e 03/2006 e 16/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Curso será promovido pelo Programa de Direitos Humanos da UFCG – PRODIH, vinculado a Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG em parceria Rede de Integração Universitária para o Desenvolvimento da Ciência e da Sociedade – REUNIDCS.

Parágrafo Único. O curso será promovido nas modalidades presencial e à distância.

CORPO DOCENTE

Art. 3º. O corpo docente será formado por professores do CCJS/UFCG vinculados a Grupos de Pesquisa e possuam projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do Centro e outros professores convidados que fazem parte da Rede de Integração Universitária para o desenvolvimento da ciência e da sociedade – REUNIDCS.

Art. 4º. Os módulos poderão ser lecionados por mais de um professor.

Art. 5º. A proposta do curso de Direitos Humanos é trabalhar com competências e habilidades dos professores do CCJS/UFCG e demais professores da REUNIDCS que tenham contribuições acadêmicas nas áreas e que domine as novas tecnologias de educação à distância.

MATERIAL DIDÁTICO E BIBLIOGRÁFICO

a) disponível: poderá ser utilizado o acervo da Biblioteca do Centro onde o curso for instalado, assim como de outras bibliotecas para a turma presencial e será disponibilizado no site e nas demais ferramentas que comporta educação à distância material de apoio didático pedagógico.

b) necessário: O material disponível é o necessário para a realização do curso.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Art. 6º O Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Direitos Humanos terá os seguintes setores:

- I. Coordenação;
- II. Colegiado;
- III. Secretaria;
- IV. Tutorias.

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 7º A Coordenação é o órgão executivo do Colegiado do Curso e será exercida pelo Coordenador e Vice-Coordenador escolhido dentre os professores que participam do corpo docente do Curso.

Art. 8º Caberá ao Coordenador promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado.

Art. 9º Além das atribuições constantes do Regimento Geral da UFCG compete ao Coordenador do Curso:

- I. acompanhar o processo de seleção dos candidatos e exercer a coordenação da matrícula no âmbito do Curso;
- II. convocar as reuniões de Colegiado e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;
- III. representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos da Universidade;
- IV. executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;
- V. promover, em comum acordo com a Diretoria do CCJS/UFCG e com a Administração Superior, convênios e entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras, visando à obtenção de recursos para dinamizar as atividades do Curso;
- VI. solicitar à Direção do CCJS/UFCG a aquisição do material necessário à realização das atividades do Curso;
- VII. acompanhar e avaliar a execução curricular e submeter ao Colegiado do Curso os processos de adaptação curricular;
- VIII. organizar e promover, em integração com as Coordenações Administrativas, seminários, encontros e mini-cursos, previstas na organização curricular;
- IX. elaborar, após a conclusão do Curso, no prazo máximo de 30 dias, o relatório das atividades realizadas e encaminhá-lo ao Conselho Administrativo do CCJS/UFCG e, após homologado, à PRPG, que compete a expedição de certificados.

Parágrafo único. O Coordenador será substituído pelo Vice-Coordenador quando se fizer necessário.

SEÇÃO II

DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 10º O Colegiado é o órgão deliberativo do Curso, sendo constituído:

- I. pelo Coordenador como Presidente e pelo Vice-Coordenador como Vice-Presidente;
- II. por um professor de cada Unidade Acadêmica participante do Curso;
- III. por um representante do corpo discente, escolhido por seus pares.

Art. 11º O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros com periodicidade a ser definida por estes.

Parágrafo único. As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Art. 12º Além das constantes do Regimento Geral da UFCG são atribuições do Colegiado do Curso:

- I. aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professores, feitas pelo Coordenador do Curso, para, em comissão ou isoladamente, realizar atividades referentes à seleção de candidatos e à orientação acadêmica;
- II. homologar as decisões da Comissão de Seleção e de outras comissões constituídas pelo Colegiado;
- III. propor modificações ao Regulamento do Curso, obedecidas as normas vigentes da UFCG quanto à tramitação da proposta;
- IV. decidir sobre desligamento de alunos do Curso;
- V. aprovar a prestação de conta e o relatório final do Curso, apresentados pela Coordenação.

SEÇÃO III DA SECRETARIA DO CURSO

Art. 13. São atribuições da Secretaria:

- I. dar apoio administrativo ao funcionamento do Curso, incumbindo-se das funções burocráticas e de controle acadêmico do Curso;
- II. instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;
- III. manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;
- IV. manter em arquivo os diários de classe, os Trabalhos Finais e toda a documentação de interesse do Curso;
- V. manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente;
- VI. secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de defesa dos Trabalhos Finais;
- VII. assumir outras incumbências necessárias ao bom funcionamento da administração do curso, definidas pelo Coordenador.

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO

SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 14. Para a inscrição no processo seletivo dos candidatos à seleção ao Curso de Aperfeiçoamento e Especialização em Gestão e Administração Pública, os seguintes documentos serão exigidos:

- I. Cópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação (Licenciatura Plena e/ou Bacharelado) legalmente reconhecido pelo MEC ou Declaração de concluinte de curso superior,
 - II. Currículo Vitae, que pode ser no modelo Lattes, com as devidas comprovações
 - III. Histórico Escolar Acadêmico;
 - IV. formulário de inscrição preenchido;
 - V. uma foto 3 x 4;
 - VI. cópia da carteira de identidade e do CPF
 - VII. Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
 - VIII. Ante-projeto de pesquisa para o curso de Especialização
- a) Os candidatos vinculados a órgãos públicos ou particulares, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma carta de compromisso da entidade liberando-o de suas atividades para se dedicarem à realização do curso.
- b) Para o nível de Aperfeiçoamento, o diploma de graduação e o ante-projeto de pesquisa são dispensáveis

SEÇÃO II DA SELEÇÃO

Art. 15. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão de 03 (três) professores do Colegiado, designados pelo Coordenador do Curso.

Art. 16. Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

1. Análise do Currículo;
2. Realização de entrevista.
3. Ante-projeto de pesquisa para o candidato a especialização.

Art. 17. Os candidatos receberão uma pontuação para cada item da seleção e serão classificados em ordem decrescente, obedecendo ao seguinte quadro:

§1º Sob nenhuma hipótese haverá revisão de prova.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
I. Ante-projeto de pesquisa	0 a 10	2	20
II. Currículo	0 a 40	1	40
1. Formação acadêmica: - Estágios (1 ponto até um máximo de 02 pontos); - Aperfeiçoamento (2 pontos); - Especialização (4 pontos).	0 a 8	-	-
2. Experiência profissional na área de gestão e administração pública (1 ponto por ano até um máximo de 10 anos);	0 a 10	-	-
3. Participação em curso de formação na área de gestão e administração pública, com duração mínima de 15 horas (2 pontos por curso até um máximo de 2 cursos);	0 a 4	-	-
4. Participação em projetos de extensão universitária na área de gestão e administração pública, aprovados pela instituição (2 pontos por projeto até um máximo de 2 projetos);	0 a 4	-	-

5. Participação em projetos de pesquisa na área de gestão e administração pública, aprovada pela instituição (2 pontos até um máximo de 2 projetos);	0 a 4	-	-
6. Apresentação de trabalhos em eventos na área de gestão e administração pública (1 ponto até um máximo de 4 eventos);	0 a 4	-	-
7. Publicação na área de gestão e administração pública (6 pontos até um máximo de 6 publicações);	0 a 6	-	-
Pontuação máxima	-	-	100

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 18. Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar sua matrícula junto à Secretaria do Curso, dentro do prazo fixado pelo Coordenador.

§1º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§2º No caso de desistência dos candidatos classificados, a Coordenação poderá convocar outros candidatos inscritos e não classificados para ocupar as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

Art. 19. Não será permitido trancamento de matrícula.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO

Art. 20. O Curso de Especialização terá duração de 360 horas/aula e o de Aperfeiçoamento 180 horas equivalendo respectivamente a 24 e 12 créditos .

§1º Não serão atribuídos créditos ao Trabalho Final.

§2º O Curso será realizado através de aulas teóricas, seminários, palestras e oficinas, objetivando a unidade entre teoria e prática e com a utilização das novas tecnologias educativas.

§3º O Curso de Especialização terá uma duração de 18 meses e o de Aperfeiçoamento 12 meses, incluindo o ensino dos componentes curriculares e no caso da Especialização a elaboração e a defesa das Monografias de conclusão de Curso.

§4º O prazo de conclusão poderá ser prorrogado pelo Colegiado do Curso por, no máximo, mais 3 meses, nos termos da legislação interna da UFCG.

CAPÍTULO V DA MONOGRAFIA Sessão I

Art. 21. A monografia de conclusão do Curso de Especialização de Direitos Humanos é obrigatória como exigência para a conclusão do curso;

Parágrafo único: somente poderá ser recebida a Monografia do aluno que tenha obtido em todos os componentes curriculares nota igual ou superior a sete (7,0).

Art. 22. O desenvolvimento da Monografia consiste em duas fases: elaboração do projeto de Pesquisa no decorrer do curso e a produção monográfica após o término das aulas, num período de seis meses;

§ 1º após o término das aulas inicia-se o período de confecção do trabalho monográfico;

§ 2º o trabalho deverá ser entregue em 4 (quatro) vias, impressa e eletrônica, de acordo com as normas da ABNT;

§ 3º o trabalho deve ser defendida perante uma banca examinadora.

Sessão II Dos objetivos da Monografia

Art. 23. Os objetivos gerais do trabalho de conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de pós-graduação a ocasião para demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica na administração e gestão pública.

Sessão III DO ALUNO

Art. 24. Caberá ao aluno escolher, dentre os docentes, um professor orientador que tenha maior afinidade com o tema escolhido para orientação da Monografia, considerando também, a relação do mesmo com os componentes curriculares por ele lecionadas, conforme a disponibilidade das linhas de pesquisa estabelecidas pela Coordenação de Pós-Graduação.

Parágrafo Único – Quando o professor não pertencer aos quadros da UFCG deverá assumir por escrito a responsabilidade de orientar o aluno interessado, não sendo a Instituição responsável pelo eventual descumprimento do compromisso assumido, devendo, porém, auxiliar o aluno na substituição do orientador faltoso.

Artigo 25. Nos casos em que houver necessidade de mudança de orientador, deverá ser resolvido, de comum acordo, com o aluno, pela Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 26. O aluno solicitará à Coordenação de Pós-Graduação do CCJS, através de requerimento, as providências no sentido de confirmar o professor orientador da Monografia, o qual através da Comissão de Monografia, manifestará no documento sua aquiescência.

Art. 27. O aluno deverá escolher o tema e o orientador no período de pré-conclusão dos componentes curriculares, comunicando à Coordenação de Pós-Graduação sua decisão, por escrito.

Art. 28. O aluno deverá comparecer às sessões de orientação, definidas de comum acordo com o professor orientador. E preencher uma ficha de assiduidade como comprovante das atividades desenvolvidas entre orientador e orientando.

Sessão IV

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 29. Está apto a orientar Monografia todo docente do CCJS e que possua, preferencialmente, título de mestre ou doutor.

Art. 30. Deverão ser computadas, até o máximo de 04 (quatro) horas semanais na carga horária do professor orientador, para a orientação de Monografia, sem prejuízo de suas atividades docentes.

Art. 31. Cada professor poderá orientar até o máximo de 06 (seis) alunos, se seu regime for de dedicação exclusiva, até o máximo de 04 (quatro) se for T-40 e, até o máximo de 02 (dois) se for T-20.

Art. 32. O professor poderá atender a um número superior de orientandos desde que dê seu consentimento de forma expressa.

Art. 33. O professor orientador deve:

- I Assinar, no início do semestre letivo, termo de aceite entre aluno e professor, podendo rever esse compromisso, justificadamente;
- II Orientar o aluno em dia e horário pré-fixados;
- III Marcar com o orientando, comunicando à Coordenação de pós-graduação, o dia do trabalho final e defesa junto à Banca Examinadora, que poderá acontecer durante o semestre em que o aluno for concluinte.
- IV Entregar à Coordenação de Pós-Graduação, documento por escrito e assinado, declaração de aptidão do orientando para defesa.
- IV Apresentar a nota final do orientando à Coordenação de Pós-Graduação.

Art. 34. Em caso de impedimento do orientador, deve substituí-lo um professor indicado pela Coordenação de graduação.

Art. 35. A Banca Examinadora será formada pelo professor orientador e mais dois professores indicados pela Coordenação de pós-graduação, através de designação, considerando a afinidade do componente curricular ensinado com o tema da Monografia.

Art. 36. A Monografia deverá conter no mínimo 60 (quarenta) páginas, e, no máximo 80, obedecendo aos padrões de apresentação estabelecidos pela ABNT.

Art. 37. A exposição do trabalho deverá durar no mínimo 15 (quinze) até 20 (vinte) minutos, e a Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para argüir o examinado, ficando cada integrante com o máximo de 10 (dez) minutos para suas intervenções.

Parágrafo Único – O aluno terá até 15 (quinze) minutos para responder as argüições da Banca Examinadora.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 38. A avaliação da monografia será feita através da apresentação escrita e defesa oral, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – Na apresentação escrita:

- a) Conteúdo 04 (quatro) pontos
- b) Redação 04 (quatro) pontos
- c) Normatização..... 02 (dois) ponto

II – Na defesa oral:

- a) Capacidade de exposição 06 (seis) pontos
- b) Respostas à argüições 04 (quatro) pontos

Artigo 39. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota à apresentação escrita e defesa oral e a nota final será obtida pela média aritmética das duas.

Artigo 40. O resultado final será obtido pela média aritmética das notas finais de cada membro da Banca Examinadora, reunida após a apresentação.

Artigo 41. A comissão redigirá uma Ata, de preenchimento obrigatório pelo Presidente da Banca Examinadora, registrando o desenvolvimento dos trabalhos com a atribuição de notas e o resultado final, que deverá ser arquivada na Coordenação de Pós-Graduação em pasta individual de cada aluno.

Art. 42. Qualquer modalidade de fraude comprovadamente praticada pelo orientando é considerada falta grave, sujeita à reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regulamento Geral da UFCG e seus Estatutos.

Art. 43. As Monografias serão arquivadas na Biblioteca do Centro, em lugar destinado para essa finalidade.

Parágrafo único. Os alunos entregarão duas cópias da monografia impressa e uma versão eletrônica no formato pdf.

CAPÍTULO VII

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 44. De acordo com as características temáticas das ementas, os docentes definirão a metodologia de ensino e de avaliação mais adequada cujos resultados da avaliação serão expressos por meio de conceitos, de acordo com ao seguinte quadro:

CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA DA NOTA
A	Ótimo, com direito a credito	de 9 a 10
B	Bom, com direito a crédito	de 8 a 8,9
C	Regular, com direito a crédito	de 7 a 7,9
D	Reprovado, sem direito a crédito	-

§1º Será atribuído conceito “D” ao aluno que:

- .c demonstrar conhecimento deficiente num componente curricular;
- .d não atingir 75% de frequência num componente curricular;.

§2º O aluno que obtiver conceito “D”, em qualquer componente curricular, estará automaticamente desligado do Curso.

CAPÍTULO VIII

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 45. Será permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo aluno nesta ou em outras IES, desde que atendido o que disciplina as Resoluções nº 01/07 do CNES, 03/2006 e 16/2006 da Câmara Superior de Pós-graduação da Universidade Federal de Campina Grande.

CAPÍTULO IX

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 46. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, acompanhados dos respectivos históricos escolares acadêmicos, dos quais constarão:

- I Currículo do Curso, relacionando-se, para cada componente curricular à sua carga horária, o nome do docente responsável e a respectiva titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;
- II forma de avaliação de aproveitamento adotado;
- III período em que foi ministrado o curso e sua duração total em horas.

Art. 47. Para a obtenção do Certificado de Aperfeiçoamento em Gestão e Administração Pública, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:

- I Ter cursado uma carga horária mínima de 180 horas
- II freqüentado, pelo menos, 75% das aulas de cada componente curricular;
- III sido aprovado em todos os componentes curriculares conforme os critérios de avaliação estabelecidos;

Parágrafo único. Em caso de desistência, o aluno poderá solicitar uma certidão referente às disciplinas cursadas e nas quais obteve aprovação.

Art. 48. Para a obtenção do Certificado de Especialização em Gestão e Administração Pública, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:

- I freqüentado, pelo menos, 75% das aulas de cada componente curricular;
- II sido aprovado em todos os componentes curriculares conforme os critérios de avaliação estabelecidos;
- III integralizado os créditos nos componentes curriculares oferecidos conforme a estrutura curricular;
- IV defendido a monografia de fim de curso obtendo, pelo menos, o conceito “C”.

Parágrafo único. Em caso de desistência, o aluno poderá solicitar uma certidão referente às disciplinas cursadas e nas quais obteve aprovação ou um certificado de Aperfeiçoamento caso tenha cumprido os requisitos do artigo 47.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E/OU TRANSITÓRIAS

Art. 48. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pelo Colegiado do Curso ou pela Câmara de Pós-Graduação e, em última instância, pelo Colegiado Pleno, obedecida à tramitação normal segundo as normas vigentes na UFCG.

Art. 49. Os relatórios parciais e finais seguirão o modelo anexado a esse regulamento.

Art. 50. Este Regulamento passará a normatizar o Curso de Especialização e Aperfeiçoamento em Direitos Humanos após a sua publicação.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ENSINO SUPERIOR EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

EMENTA: Sistemática da pós-graduação no Brasil (órgãos de controle, legislação da pós-graduação, tipos de pós-graduação); a pós-graduação em Direitos Humanos no Brasil, destacando os programas e linhas. Perfil do pós-graduando (participação em eventos, grupos de pesquisas, meios de publicação na área e disciplina de estudo). Estudo e pesquisa em dissertações e teses dos referidos programas.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. *Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A Ética Como Tema Transversal*. São Paulo: Moderna, 2001.
BENTO, Maria Aparecida Silva. *Cidadania em Preto e Branco: discutindo as relações sociais*. São Paulo: Ática, 2002.
CANDAU, Vera Maria, et al. *Oficinas Pedagógicas de Direitos Humanos*. Petrópolis: Vozes, 1995.
CANDAU, Vera e SACAVINO, Susana (orgs.). *Educar em Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: D&P Editora, 2000.

METODOLOGIA DO ENSINO

EMENTA: A metodologia de ensino procura apresentar roteiros para diferentes situações didáticas, conforme a tendência/corrente pedagógica adotada pelo professor/instituição, de forma que o aluno se aproprie dos conhecimentos propostos e/ou apresente suas pesquisas e demais atividades pedagógicas.

BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários às práticas educativas**. 15.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.) **Repensando a didática**. 17. ed. Campinas: Papirus, 2001.
MORAES, Roque. (org.) **Construtivismo e ensino de ciências**. Reflexões epistemológicas e metodológicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Algumas propostas contemporâneas de fundamentação. Exposição sistemática sobre algumas propostas chaves de fundamentação segundo pensadores contemporâneos. 1. Karl-Otto Apel; 2. Enrique Dussel/Emmanuel Levinás; 3. Hannah Arendt 4. Boaventura de Souza Santos.

BIBLIOGRAFIA

COMPARATO, Fábio Konder. *Afirmção Histórica dos Direitos Humanos*. 2ª.Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: O conceito de direitos humanos (As gerações e dimensões dos DH's e histórico. A fundamentação dos DH's. Direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais e sua tradução para o Direito "comum"); O modelo do jusnaturalismo clássico; O modelo do jusnaturalismo moderno; Dogmática Jurídica e Direitos Humanos; Ética e Direitos Humanos; Relativismo cultural e direitos humanos; Globalização e direitos humanos. Os DH's e o novo constitucionalismo: os Direitos fundamentais. As proteções e garantias internas e externas (internacionais) dos DH's. 4ª geração dos DH's.

BIBLIOGRAFIA

MELLO. Celso D. Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SISTEMA GLOBAL E REGIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: A Carta Internacional dos Direitos Humanos inaugurou o sistema global de proteção desses direitos, junto com este se criaram sistemas regionais de proteção no continente europeu, americano e africano. O sistema jurídico internacional e a consolidação dos direitos humanos no âmbito do direito internacional. Os principais sistemas e instrumentos de proteção e defesa dos direitos humanos na esfera internacional. Exames dos mecanismos jurídicos de acesso ao sistema internacional e nacional de proteção aos direitos humanos, incluindo órgãos de julgamento, de monitoramento e controle; organizações internacionais e nacionais de direitos humanos, incluindo instituições do Estado e da sociedade civil; remédios passíveis de efetivação da proteção normativa.

BIBLIOGRAFIA

CANDAU, Vera Maria. *Multiculturalismo e Direitos Humanos*. In: REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. *Construindo a Cidadania: Desafios para o Século XXI*. Capacitação em Rede. Recife: RBDH, 2001.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TEORIA E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Discriminar diferentes desenhos de pesquisa no campo das Ciências Sociais Aplicadas em Direitos Humanos; Estudar as questões envolvidas na produção do conhecimento no campo dos direitos humanos nos programas de pós-graduação no Brasil; Discutir as implicações teórico-práticas de diferentes abordagens teóricas presentes nas dissertações e teses dos programas; Promover seminários acerca da produção científica nessa área e Refletir acerca dos fundamentos epistemológicos dos métodos qualitativos e quantitativos.

BIBLIOGRAFIA

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 2001.
NOVAES, Carlos Eduardo; LOBO, César. *Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem*. São Paulo: Ática, 2004.
LEI 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
RIBEIRO, A.; SCAVINO, S. CANDAU, V.M. *Educar em Direitos Humanos*. São Paulo: Dp&a, 2006.
VENTURA, Deisy. *Ensinar Direito*. São Paulo: Manole, 2004.

TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

EMENTA: Discutir a necessidade e a possibilidade de uma fundamentação filosófica dos direitos humanos no Brasil, para determinar o conteúdo e construir argumentos racionais na sua implementação. Conhecer algumas propostas contemporâneas de Fundamentação Filosófica dos direitos humanos trabalhada no programas de pós-graduação no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional positivo*. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

EMENTA: Quadro político administrativo nacional, em especial no âmbito da gestão dos interesses públicos. Modelo de Estado e democracia. Princípios democráticos e de justiça social. Políticas públicas diferenciadas aos agrupamentos sociais e ao direito ambiental. Planos, programas e projetos de promoção dos Direitos Humanos. Contextualizar o surgimento dos direitos sexuais e sua relação com os direitos humanos. Direitos Fundamentais, Escassez e Escolha. Formas de efetivação do direito humano à cidade sustentável. Novos sujeitos de direito (

Abordagens sobre a questão indígena e quilombola; crianças e adolescentes, mulheres, idosos, HIV-AIDS, Pessoas com necessidades especiais).

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

TUTELA PROCESSUAL E EXTRAJUDICIAL DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: Estudar os instrumentos de defesa dos Direitos Humanos no sistema processual brasileiro, tanto os judiciais individuais e coletivos como os extrajudiciais, inclusive em relação à execução de sentença, fazendo-se um estudo de casos concretos e das respectivas decisões em ações individuais e coletivas.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO PENAL

EMENTA: Proporcionar o conhecimento dos Direitos Humanos no contexto do Direito Penal, tendo por base o fundo constitucional desse ramo do Direito. Examinar a passagem da tutela dos direitos individuais à tutela dos interesses difusos. Estudar o delito de corrupção como uma forma de violação dos Direitos Humanos. Inserir a análise na perspectiva da globalização e da sociedade de risco. Ao mesmo tempo, investigar a dimensão internacional da proteção aos direitos humanos Oportunizar a apreensão dos grandes temas da criminalidade contemporânea, tais como a lavagem de dinheiro.

BIBLIOGRAFIA

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

DIREITOS HUMANOS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

EMENTA: A Constituição Econômica, a liberdade e a consagração dos direitos humanos; Liberdade e Desenvolvimento econômico. Crescimento x desenvolvimento. Parâmetros constitucionais econômicos para uma efetivação dos direitos humanos. Um reexame das desigualdades. Relação entre desigualdade, crescimento e pobreza no Brasil.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BREGA FILHO, Vladimir. Direitos fundamentais na Constituição de 1988: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1998.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. Derecho y Razón Práctica. México: Distribuciones Fontamara, 2002.

_____. Direitos Fundamentais e Realização de Direitos Fundamentais no Estado de Direito Democrático. Trad. Heck, Luís Afonso. In Revista de Direito Administrativo, 217. Rio de Janeiro: Renovar, jul./set. 1999, pp 67/79.

_____. Direitos Fundamentais no Estado Constitucional Democrático. Trad. Heck, Luís Afonso. In Revista de Direito Administrativo, 217. Rio de Janeiro: Renovar, jul./set. 1999, pp 55/66.

_____. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.

ANDI, SEDH e UNESCO. Mídia e Direitos Humanos. Veet Vivarta (Coord). Pesquisa. Guilherme Canela. Brasília, 2006.

ANDRADE, José Maria Tavares de. Interdisciplinaridade em direitos humanos. In: FESTER, Antonio Carlos Ribeiro (Org.) Direitos humanos em debate. São Paulo: Brasiliense, 1989.

AQUINO, Julio Groppa (org.). Diferenças e Preconceito na Escola: alternativas teóricas e práticas. 3 ed. São Paulo: SummusEditorial, 1998.

ABRAMOVICH, Fanny. Quem educa quem?. 10. ed. São Paulo: SUMMUS, 1985. 22v. 139 p. 3

ALMEIDA, Paulo Nunes de. Educação lúdica: prazer de estudar: técnicas e jogos pedagógicos. 11. ed. São Paulo: LOYOLA, 2003. 295 p. 1

BARBOSA, Ana Mãe. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/ARTE, 2000.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. Cidadania e Democracia, *Lua Nova*, ANPOCS, São Paulo, n 33, 1994.

BALDI, César Augusto. Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita. _____. (Org.). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BALOGH, Anna Maria (org.). Mídia, Cultura, comunicação. São Paulo: Arte e Ciência, 2002.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: caso de polícia. Porto Alegre: CAPEC, 1998.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral dos Procedimentos de Exercício da Cidadania Perante a Administração Pública. In Revista de Direito Administrativo, 207. Rio de Janeiro: Renovar, jan./mar. 1997, pp 39/78.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. Teoria do Ordenamento Jurídico. Trad. Maria Celeste Leite dos Santos. 10 ed. Brasília: UNB, 1999.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SEDH-MEC-MJ-

- UNESCO, 2006.
- _____. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO, 2006.
- _____. Brasil sem Homofobia. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO, 2006.
- BOTO, Carlota. A educação escolar como direito humanos de três gerações: identidade e universalismos. In: SCHILLING, Flávia (Org.) Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.
- BRITO, Graça e Outros (Orgs). Educando para a cidadania. Pelotas: UFPEL/Projeto Tribunos da Cidadania, 2002.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL. MINISTERIO DA EDUCACAO. Parâmetros curriculares nacionais: arte. 2. ed. Brasília: DP&A, 2000. 6v. 130
- BEDIN, Gilmar Antônio. *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. 3 ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2002.
- BUFFA, Éster, ARROYO, Miguel e NOSELLA, Paulo. *Educação e cidadania: quem educa o cidadão*. 7º ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- CANDAU, Vera Maria. *Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectiva*. In: CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. Educação e direitos humanos: construir a democracia. Rio de Janeiro: D P & A, 2000.
- CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. *Educação e direitos humanos: construir a democracia*. Rio de Janeiro: D P & a, 2000.
- _____. *Oficinas pedagógicas de direitos humanos*. 5º ed. Petrópolis: Vozes, 20002.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 1), São Paulo, Paz e Terra, 2003.
- _____. *O poder da identidade (A era da informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 2), São Paulo, Paz e Terra, 2002.
- CAMARGO, Francisco Carlos et all. *Erotismo e mídia*. São Paulo: Expressão e Arte, 2002.
- BRITTO, Carlos Ayres. Distinção entre “Controle Social do Poder” e “Participação Popular”. In: *Revista de Direito Administrativo* - 189. Rio de Janeiro: Renovar, jul./set. 1992, pp. 114/122.
- CANDAU, Vera. Maria e Outros. *Oficinas pedagógicas de direitos humanos*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- _____. *Tecendo a cidadania – oficinas pedagógicas de direitos humanos*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- _____. *Educação em direitos humanos – desafios para a formação de professores*. Novamérica. No. 78. jul. 1998.
- CARVALHO, José Sérgio e Outros. *Educação em direitos humanos: experiências em formação de professores e em práticas escolares*. IN SCHILLING, Flávia (Org.) *Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas*. São Paulo: Cortez, 2005.
- CITTADINO, Monique e GODOY, Rosa Maria. *Direitos humanos no Brasil em uma perspectiva histórica*. In: TOSI, Giuseppe (Org.) *Direitos humanos – história, teoria e prática*. João Pessoa: Editora Universitária, 2005.
- COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (orgs.). *O Estado de Direito. História, Teoria, Crítica*. Tradução

de Carlo Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CANDAU, Vera Maria (Coord.). Somos todas iguais? escola discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 174 p. 3

CANDAU, Vera Maria. *Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectiva*. In: CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. Educação e direitos humanos: construir a democracia. Rio de Janeiro: D P & A, 2000.

CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. *Educação e direitos humanos: construir a democracia*. Rio de Janeiro: D P & a, 2000.

_____. *Oficinas pedagógicas de direitos humanos*. 5º ed. Petrópolis: Vozes, 20002.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 1), São Paulo, Paz e Terra, 2003.

_____. *O poder da identidade (A era da informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 2), São Paulo, Paz e Terra, 2002.

CAVALLARI, Vinicius Ricardo. *Trabalhando com recreação*. 7. ed. São Paulo: ICONA, 2004. 145 p. 3

CHING, Francis D.K. *Arquitetura forma, espaço e ordem*. 3. ed. São Paulo: MARTINS FONTES, 2002. 399 p. 3

CICERO, Marco Túlio. *Da republica*. 5. ed. Rio de Janeiro: EDIOURO, 1985. 137 p. 2

COSTA, Adilson Donizete. *Voleibol fundamentos e aprimoramento técnico*. 2. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 2003. 138 p. 4

COUTINHO, Nilton Ferreira. *Basquetebol na escola*. 2. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 2003. 149 p. 8

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEBRAY, Régis. *Curso de Midiologia Geral*. Petrópolis: Vozes, 1993.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Participação Popular na Administração Pública*. In: Revista de Direito Administrativo - 191. Rio de Janeiro: Renovar, jan./mar. 1993, pp. 26/39.

DORNELLES, João Ricardo. *O desafio de educar para os direitos humanos – os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Novamérica. No. 78. Jul., 1998.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: ITATIAIA, 1989. 2

DELAVIER, Frederic. *Guia dos movimentos de musculação para mulheres: uma abordagem anatômica*. São Paulo: MANOLE, 2003. 135 p. 1

DOMINGUES, Diana (Org.). *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo: UNESP, 1997. 374 p. 2

ELDIN, Sue. *Fitoterapia na atenção primária a saúde*. São Paulo: MANOLE, 2001.

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. (8 ed.) São Paulo: Cortez, 2003.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich e LASH, Scott. *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*, São Paulo, UNESP, 1997.

Elizabeth (Orgs) *Políticas de currículo em múltiplos contextos*. São Paulo: Cortez, 2006.

ESPÍRITO SANTO (Estado). *Direitos Humanos e Violência: o que fazer?* Vitória: IJSN, 1996.

ESQUIVEL, Adolfo Pérez. *Los Derechos humanos hoy en América Latina*. Entrevista. Novamérica. No. 78. Julho, 1998.

FERREIRA, Orlando da Costa. Imagem e letra: introdução a bibliologia brasileira: a imagem gravada. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 1994. 10v. 509 p. 2

FERRI, Mario Guimarães. Glossário ilustrado de botânica. São Paulo: NOBEL, 2003. 196 p. 1

FINLEY, Moses I. Historia antiga: testemunhos e modelos. São Paulo: MARTINS FONTES, 1994. 160 p. 6

FREITAS, Marcos Cezar (Org.). Historia social da infância no Brasil. 5. ed. São Paulo: CORTEZ, 2003. 334 p. 3

FARIA, José Eduardo. Justiça e Conflito: os juízes em face dos novos movimentos sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

_____. (Org.) Direitos humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1994.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1995.

_____. Estado de Direito e Constituição. São Paulo: Saraiva, 1988.

FESTER, Antonio Carlos Ribeiro. Direitos Humanos, um debate necessário. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FOUCAULT, Michel. Os anormais. Curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. Microfísica do Poder. Org., intr. e rev. téc. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 31 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

_____. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1992.

_____. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. Pedagogia do Oprimido. 40 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005;

_____. Reflexão crítica sobre as virtudes da educadora ou do educador. Instituto Interamericano de Educação em Direitos Humanos. Pasta de Maleta Didática Educação para a cidadania. São José: IIDH e Anistia Internacional, 1995.

_____. FAUNDEZ, Antonio. Por uma Pedagogia da Pergunta. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.(Coleção Educação e Comunicação; v. 15).

FREITAS, Fábio F. B. de. Dos Direitos Humanos à Cidadania. In: Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos: fundamentação teórica e sugestões metodológicas para a introdução da temática na sala de aula. Texto.

_____. Os Direitos Humanos Como Eixo Articulador de um Currículo Escolar Voltado à Educação em Valores. In: Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos: fundamentação teórica e sugestões metodológicas para a introdução da temática na sala de aula. Texto.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Educação: as falas dos sujeitos sociais. São Paulo: Martins Fontes, 2003;

GODOY, Lauret. Os jogos olímpicos na Grécia antiga. São Paulo: NOVA ALEXANDRIA, 2001. 132 p. 4

GOMBRICH, E.H. (Ernst Hans). A historia da arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 688 p. 2

GUERRA, Antonio Teixeira. Novo dicionário geológico-geomorfológico. 3. ed. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 2003. 652 p. 1

HALLAWELL, Philip. A mão livre: técnicas de desenho. 5. ed. São Paulo: MELHORAMENTOS, 2003. 2v. 71 p. 2

- KANDINSKY, Wassily. Do espiritual na arte e na pintura em particular. 2. ed. São Paulo: MARTINS FONTES, 2000. 284 p. 2
- LEVY, Pierre. O que é virtual?. São Paulo: EDITORA 34, 2003. 160 p. 3
- LOWENFELD, Viktor. Desenvolvimento da capacidade criadora. São Paulo: MESTRE JOU, 1970. 440 p. 11
- LOWENFELD, Viktor. Desenvolvimento da capacidade criadora. São Paulo: MESTRE JOU, 1970. 440 p. 1
- MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. 2. ed. São Paulo: CORTEZ, 2001. 126 p. 3
- MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. São Paulo: BRASILIENSE, 2003. 279 p. 3
- MASSAUD, Marcelo Garcia. Natação 4 nados: aprendizado e aprimoramento. 2. ed. Rio de Janeiro: SPRINT, 2004. 220 p. 4
- MCLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem. 13. ed. São Paulo: CULTRIX, 2003. 407 p. 3
- MUNARI, Bruno. Design e comunicação visual: contribuição para uma metodologia didática. São Paulo: MARTINS FONTES, 2001. 350 p. 2
- NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura: princípios, normas e prescrições sobre construção, instalações. 16. ed. São Paulo: GUSTAVO GILI DO BR., 2002. 4 1
- OMISTE, A. SAAVERA, LOPES, Maria Del C. e RAMIREZ, J. *Formação de grupos populares: uma proposta educativa*. In: CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. Educação e direitos humanos: construir a democracia. Rio de Janeiro: D P & a, 2000.
- PANOFSKY, Erwin. Significado nas artes visuais. 3. ed. São Paulo: PERSPECTIVA, 2002. 99v. 439 p. 2
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e pratica. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2003. 596 p. 1
- PEREIRA, Mauricio Gomes. Epidemiologia: teoria e pratica. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2003. 596 p. 2
- PINTO, Antonio Luis de Toledo (Col.). Estatuto da criança e do adolescente. 11. ed. São Paulo: SARAIVA, 2001. 259 p. 3
- SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 36. ed. Campinas: AUTORES ASSOCIADOS, 2003. 5v. 94 p. 5
- SOARES, Sueli Galli. Arquitetura da identidade: sobre educação, ensino e aprendizagem. 2. ed. São Paulo: CORTEZ, 2001. 76v. 120 p. 3
- SZPIGEL, Mariza. Arte na sala de aula. Porto Alegre: ARTMED, 1995. 1v. 79 p. 5
- VINAO FRAGO, Antonio. Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 151 p. 3
- SUCAVINO, Susana. *Educação em direitos humanos e democracia*. In: CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Suzana. Educação e direitos humanos: construir a democracia. Rio de Janeiro: D P & a, 2000.
- TUVILLA RAYO, José. *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- GREGOLIN, Maria do Rosário. Discurso e mídia: a cultura do espetáculo. São Carlos: Clara Luz, 2003.

GOYTISOLO, Juan Vallet de. O Perigo da Desumanização Através do Predomínio da Tecnocracia – título original: *Ideologia, “práxis” y mito de la tecnocracia* – trad. Alfredo Augusto Rabello Leite. – São Paulo: Mundo Cultural, 1977.

HERKENHOFF, João Baptista. Direitos Humanos. A Construção Universal de Uma Utopia. Aparecida – SP: Editora Santuário, 1997.

HOBBS, Thomas. Do Cidadão. [trad., apres. e notas Renato Janine Ribeiro; coordenação Roberto Leal Ferreira]. São Paulo: Martins Fontes, 1992. (Coleção Clássicos).

INSTITUTO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. V Informe Interamericano de la educación en derechos humanos – desarrollo en los contenidos y espacios curriculares: 10-14 años. San José: IIDH, 2006.

_____. Materiales de educación en derechos humanos para la escuela primaria y media y la formación de maestros producidos por el IIDH, 2006. (mimeo)

LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LEVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

LUÑO, Antonio E. Perez. Los Derechos Fundamentales. Madri: Tecnos S/A, 1984.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Direitos Humanos na Ordem Jurídica Interna. Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1992.

MAGENDZO, Abraham. Bases de uma concepção pedagógica para educar em e para os direitos humanos. Instituto Interamericano de Educação em Direitos Humanos. Pasta de Maleta Didática Educação para a cidadania. São José: IIDH e Anistia Internacional, 1995.

MAIA, Luciano Mariz. Os direitos humanos e a experiência brasileira no contexto latino-americano. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares e DIAS, Lúcia Lemos (Orgs.) Formação em direitos humanos na universidade. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2001.

MATURANA, Humberto. Emoções e Linguagem na Educação e na Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998;

MAUÉS, Antônio G. M.; SCAFF, Fernando F. e BRITO FILHO, José Cláudio M. (Orgs.) Direitos Fundamentais e Relações Sociais no Mundo Contemporâneo. Curitiba: Juruá, 2006.

MCGRACKEN, Grant. Cultura e consumo. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

MELO, Laura Cristina Campello do Amaral. O movimento de educadores em direitos humanos como espaço de formação de professores. Novamérica. No. 102

MENDONÇA JÚNIOR, Delosmar. Princípios da Ampla Defesa e da Efetividade no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. Política e mídia no Brasil. Brasília: Plano, 2002.

MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais: comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 1997 – (Coleção Temas Jurídicos; 3).

NEVES, Marcelo. A Constitucionalização Simbólica. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa, RIQUE, Célia D.G., FREITAS, Fábio F.B. Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Bagaço, 2002.

OLIVEIRA, Luciano. A Dupla Face da Violência. Coleção Oxente, Regional Nordeste MNDH-NE: Recife, 1994.

_____. Do nunca mais ao eterno retorno. Uma reflexão sobre a tortura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PADILHA, Paulo Roberto. Educação em direitos humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. In: SCHILLING, Flávia (Org.) Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso. 2 ed. São Paulo: Cortez: autores associados, 1991. (Coleção Polêmicas do nosso tempo, v. 21).

PEREIRA, Wellington. O beijo da noiva mecânica - ensaios sobre mídia e cotidiano. João Pessoa: Editora Manufatura, 2002.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. O Direito à Defesa na Constituição de 1988 (o processo administrativo e os acusados em geral). Rio de Janeiro: Renovar, 1991. 3 ed. rev. – São Paulo: Saraiva, 2002.

PINSKY, Jaime (Org). Práticas de cidadania. São Paulo: Contexto, 2004.

_____ e PINSKY, Carla Bassanezi. História da Cidadania. São Paulo: Contexto, 2003 (p. 115 a 420).

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. São Paulo; Max Limonad, 1996.

RABENHORST, Eduardo R. Dignidade Humana e Moralidade Democrática. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Capacitação em direitos humanos e cidadania: fundamentos teórico-metodológicos. Recife, 2001.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Comunicação e cultura: a experiência cultural na era da informação. Lisboa: Presença, 1993.

SACAVINO, Suzana. Neoliberalismo, democracia direitos humanos. Novamérica. No. 78. Jul., 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

SARLET. Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Livraria do Advogado. Porto Alegre, 2007.

_____. A Dignidade da Pessoa Humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SILVA. José Afonso. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 3ª ed. rev. ampl. e atual. – São Paulo: Malheiros, 1998.

_____. A Dignidade da Pessoa Humana como Valor Supremo da Democracia. In Revista de Direito Administrativo. 212. Rio de Janeiro: Renovar, abr./jun. 1998, pp. 89/94.

SINGER, Helena. Direitos humanos na escola: a escola democrática. In: SCHILLING, Flávia (Org.) Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. (Orgs.) Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2007.

SILVERSTONE, Roger. Por que estudar a mídia? São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SCHILLING, Flávia (Org.) Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

SORTO, Fredys O.; MOURA, Paulo V. de; MAIA, Luciano M.; TOSI, Giuseppe (Orgs.). Cidadania para todos. João Pessoa: UFPB, 1999.

TEIXEIRA, Beatriz. Escolas para os direitos humanos e democracia. In: SCHILLING, Flávia (Org.) Direitos humanos e educação – outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

TRINDADE, José Damião de Lima. Anotações sobre a história social dos direitos humanos. In: Direitos Humanos: Construção da Liberdade e da Igualdade. Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Série Estudos n° 11, São Paulo, 1998, pp. 21 a 163.

VIADDEL, Antonio Colomer. El nuevo orden jurídico internacional y la solución de conflictos.

Madrid, 2000.

WACQUANT, Loïc. Os Condenados da Cidade: estudos sobre marginalidade avançada. Trad. João Roberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZALUAR, Alba. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. IN: SCHWARCZ, Lília M. (Org.). História da vida privada no Brasil. Contrastes da intimidade contemporânea. Vol 4. São Paulo: Cia das Letras, 1998, pp. 245-318.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Educação em direitos humanos. IN TOSI, Giuseppe (Org.) Direitos humanos – história, teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária/UEPB, 2005.

_____ e Outros. Ética e cidadania nas escolas. João Pessoa: Editora Universitária, 2003.

_____ e DIAS, Lúcia Lemos (Orgs.) Formação em direitos humanos na universidade. João Pessoa: Editora Universitária, 2001.

Sites:

www.sedh.gov.br - PNDH e PNEDH

www.mec.gov.br - Secretaria de Educação Básica